

Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Indicação Nº 1/2023

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal:

"Criação de Órgão e/ou Departamento na Administração Municipal para tratar de assuntos relativos ao Turismo ".

Justificativa:

O nosso município é próspero em diversas áreas como a industrial, comercial, cultural, esportiva. Resultado da pujança destes setores, surgem as oportunidades para serem exploradas, como o segmento do turismo, por exemplo. É comum em municípios da nossa região - cito aqui Quilombo e Anchieta - vermos atividades desenvolvidas em prol do turismo e que em pouco tempo se revelam em grandes potencialidades para aquelas localidades, oportunizando também a geração de emprego e renda, seja pelas belezas naturais, turismo rural, cultural, gastronômico, dentre outros.

Em São Lourenço do Oeste, está no Plano de Governo da atual administração a criação de uma autarquia relacionada ao tema. Sendo assim, sugiro que a municipalidade pense na possibilidade de estruturar de maneira inicial e consciente, algum órgão ou departamento capaz de abranger estes assuntos que são contemporâneos à nossa região e que trariam inúmeros beneficios para o nosso município.

Recomenda-se que este órgão, dentre outras funções, realize a criação de um roteiro rural capaz de impulsionar as atividades já desenvolvidas pelos nossos produtores (produção de salame, queijo, vinho, mel e etc); impulsione as atividades culturais e de eventos desenvolvidas pelas expressões locais, e tenha participação efetiva nos conselhos estaduais de turismo, elaboração de projetos para captação de recursos, formação para rede de hotelaria, bares, restaurantes, taxistas entre outros.

Sendo o que apresento estendo votos de estima e admiração.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de fevereiro de 2023.

Vereador Rennã Higor Fedrigo Autor